

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Projeto e de Montagens para Exposição Permanente do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Bernardino de Campos;

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL FABIANO PIEROTTI RIZZONI, CNPJ nº 43.408.504/0001-58, pelo valor de R\$ 47.200,00;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lave o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 06 de Março de 2024.

